



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2010

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 14/07/2010

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial
D. Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 3.130.494,05 €

Operações Não Orçamentais: 194.234,93 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2010 REUNIÃO DE 14/07/2010

ABERTURA

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial, José Manuel Mendes Portel e Maria Inácia Pulido Cachopas.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 A/2002, de 11 de Janeiro, propôs que fossem retirados da Ordem de trabalhos os pontos 3 e 4 e em substituição destes incluir os pontos relativos à prorrogação do prazo para apresentação das garantias bancárias referentes às **Empreitadas de Beneficiação da ER 381 – arruamentos na Aldeia da Serra / Redondo e Construção da Via Circular Poente à Vila de Redondo – 3ª fase**, conforme informação dos serviços.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, incluir os sobreditos assuntos na Ordem do Dia desta reunião por reconhecer a urgência da deliberação imediata.

Leitura e Aprovação da Acta da Reunião Anterior

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que aprovou o Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, efectuou a leitura da acta da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.

A acta da reunião anterior, ocorrida em 23 de Junho de 2010, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor António José Rega Matos Recto por não ter estado presente.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se não existe rede sombra no canil municipal.

O Senhor Vereador Recto informou que não sabia, mas que é habito colocar-se a rede sombra durante o verão, e que se vai informar do porquê ainda não ter sido colocada.

O Senhor Vereador Freixial perguntou a razão da alteração da faixa de estacionamento na Rua Miguel Bombarda.

O Senhor Presidente informou que a alteração se deu devido à colocação da esplanada do Pitas Bar, porque os moradores que têm as garagens em frente à esplanada têm alguma dificuldade em

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2010 REUNIÃO DE 14/07/2010

entrar nas mesmas, e para evitar essas situações optou-se por mudar o estacionamento para a outra faixa.

O Senhor Vereador Freixial concordou e propôs que também fosse colocado um sinal de estacionamento proibido ao cimo da mesma rua, para um espaço até cinco metros, visto que quem circula na Rua Comendador Rui Gomes e quer virar para a rua Miguel Bombarda tem alguma dificuldade porque existem sempre viaturas estacionadas mesmo até ao limite da rua.

O Senhor Presidente tomou conhecimento da proposta apresentada.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se o executivo tem conhecimento que não existe iluminação na Porta do Sol e na travessa dos escuteiros.

O Senhor Vereador Recto informou que quanto à Porta do Sol não tinha conhecimento e que vai dar indicação aos serviços para resolverem a avaria, quanto à Travessa do Falé é um problema em que a sua resolução passa pela EDP, ou seja, terá que se ligar para os serviços da EDP a comunicar a avaria.

O Senhor Vereador Freixial propôs que fossem abolidas as taxas referentes às esplanadas, era uma forma de ajudar o comércio local, e até porque uns pagam pelos outros, visto que uns utilizam a área que pagam e outros utilizam uma área superior à área que pagam.

O Senhor Presidente informou que as pessoas pagam pela área que solicitam e também existe fiscalização por parte câmara e por parte das autoridades o que já levou a que fossem passadas algumas coimas por esse motivo, e que não se preocupa que as pessoas utilizem um espaço superior ao solicitado porque isso acontece apenas quando existe algum evento, não é norma habitual, não concordando com a abolição.

O Senhor Vereador Freixial propôs mais uma vez que se retirasse o trânsito na Praça da República e no Largo 25 de Abril, porque o que se passa no Largo 25 de Abril é uma vergonha, as pessoas que circulam de carro não tem respeito por quem está na esplanada nem por quem se desloca para lá, nem por quem está a servir, circulando em excesso de velocidade e estacionam em qualquer lugar, o mesmo acontece na Praça da República, onde junto ao Café Central o estacionamento é proibido e existem carros estacionados enquanto o café está aberto.

O Senhor Presidente informou que a questão do estacionamento não é da competência da câmara mas sim das autoridades. Informou também que com a abertura da circular o trânsito reduziu bastante principalmente no Largo 25 de Abril, informou também que ao assinar-se o contrato de cedência de espaço para construção do Centro de Saúde, pensa que vai resolver o problema de trânsito não só nesta área mas também noutras áreas que agora não se pode alterar, como por exemplo a Rua D. Arnilda e Eliezer Kamnezky (Rua de Évora).

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2010 REUNIÃO DE 14/07/2010

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Expediente
3. Minuta do Contrato da Empreitada de Beneficiação da ER 381 – arruamentos na Aldeia da Serra / Redondo
4. Minuta do Contrato da Empreitada de Construção da Via Circular Poente à Vila de Redondo – 3ª fase
5. Normas e Oferta Pública para a Feira de S. Francisco
6. Subsídios

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, que a seguir se transcreve, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

Maria José Valente Bagulho Salvador e outros, residente nos Foros da Fonte Seca em Redondo. Solicitando a rectificação de áreas referentes ao processo de Obras nº4/03. Concordo, com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/23.

Maria de Lurdes Ambrósio Rosado Carvalho, residente na Rua do Parque, nº15 em Montoito. Solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento de alterações em obra, processo nº60/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/07/06.

Ana Teresa Madruga Piteira e outro, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº48 em Redondo. Solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, processo nº44/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/07/01.

Fernando Jorge Estevão Mendes e outra, residente na Rua de São Pedro, nº22 em Redondo. Solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, processo nº29/10. Deferido, de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/23.

Joaquim António Ribeiro Lobato, residente na Rua de Montoito, nº18 em Redondo. Solicitando a emissão do alvará de licença de obras, processo nº40/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/08.

Rui Calisto Ramalho, residente na Rua Nossa Senhora da Assunção, nº36 em Montoito. Solicitando a emissão do alvará de licença de obras, processo nº26/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/23.

Suzi Roberto Amaro Carmo, residente no Freixo, Caixa Postal, nº88, Redondo. Solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, processo nº23/10. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/21.

Susana Isabel Sousa Saramago e outro, residente na Rua 1º de Maio, Lote 8 em Redondo. Solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento de alterações em obra, processo nº79/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/17.

Mafalda Isabel Cachopo Veigas, residente na Rua 1º de Maio, Lote B2 em Redondo. Solicitando que o processo nº33/09 seja averbado em seu nome e a emissão do alvará de licença de obras.

MUNICIPIO DE REDONDO



ACTA N.º 13/2010 REUNIÃO DE 14/07/2010

Autorizado e Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/26 e a 2010/06/17.

Carlos Miguel Bilelo Gonçalves, residente na Rua António Quadros, nº94D em Lisboa. Solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, processo nº7/10. Deferido, de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2010/07/06.

Francisco Luís Mataloto Rebocho, residente na Rua Conde Redondo, nº90 em Redondo. Solicitando a aprovação do licenciamento, processo nº15/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/07/02.

Florival Rucha, residente na Quinta das Nogueiras, Courelas da Herdade do Hospital, Redondo. Solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, processo nº5/09. Deferido, de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2010/07/07.

B&P – Sociedade de Construção Civil, Lda, residente na Rua 1º de Maio, lote 4 em Redondo. Solicitando a aprovação do licenciamento, processo nº3/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/07/01.

B&P – Sociedade de Construção Civil, Lda, residente na Rua 1º de Maio, lote 4 em Redondo. Solicitando a aprovação do licenciamento, processo nº19/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/07/01.

Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., residente na Rua Tomás da Fonseca, Torre E, 7º Piso, Lisboa. Solicitando que sejam aceites documentos e que sejam juntos ao processo nº21/05. Aceites conforme requerido, de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/04.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

Maria José Valente Bagulho Salvador e outros, residente nos Foros da Fonte Seca em Redondo. Solicitado a realização de vistoria, para a constituição de Divisão em propriedade Horizontal, processo nº22/10. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/23.

Maria de Lurdes Ambrósio Rosado Carvalho, residente na Rua do Parque, nº15 em Montoito. Solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, processo nº30/10. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/07/06.

Banco BPI, S.A., residente na Rua Tenente Valadim, nº284, Porto. Solicitado a realização de vistoria, para a emissão da licença de Utilização para Agência Bancária, processo nº44/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/28.

José Domingos Grazina Ramalho, residente na Rua de São Pedro, nº22 em Redondo. Solicitado a realização de vistoria, para a emissão da licença de Utilização para Estabelecimento Comercial e a emissão de horário de funcionamento, processo nº86/07. Deferido e Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2010/04/30 e a 2010/05/19.

Susana Isabel Sousa Saramago e outro, residente na Rua 1º de Maio, Lote 8 em Redondo. Solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, processo nº28/10. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/17.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Sérgio Manuel Pimenta Carriço, com sede na Praça da Republica, nº18 em Redondo. Solicitando a alteração de horário de funcionamento, processo nº1/01. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/14.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2010 REUNIÃO DE 14/07/2010

Maria Fernanda Madeira Pissa dos Santos, residente na Rua Sebastião do Couto, nº7 em Évora. Solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº60/10. Concordo, informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/23.

José Carlos Rodrigues Melrinho Estevão, residente na Rua da Liberdade, nº1, Aldeia de Marmelos, Santiago Maior. Solicitando a emissão de certidão, processo nº64/10. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/17.

Bernardo Francisco Fortes e outros, residente na Rua Diogo Paiva de Andrade, 5C/V Dt.º, Almada. Solicitando uma rectificação de certidão de Destaque, processo nº39/06. Concordo, proceder de acordo com o parecer Jurídico, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/09.

Suinimor – Agro – Pecuária de Montemor, Lda, com sede na Avenida Gago Coutinho, Lote 5 R/C – Apartado 27 em Montemor-o-Novo. Solicitando a emissão de certidão, processo nº68/10. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/07/01.

Anastácio Gomes Madeira, residente na Travessa dos Amieiros, nº4, 1º, Pinhal do Vidal. Solicitando a emissão de certidão, processo nº59/10. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/19.

Tomaz Alexandre Redolho do Monte, residente na Rua 1º de Maio, Lote 9 em Redondo. Solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº52/10. Concordo, informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/21.

António Rosado Madeira, residente na Rua Bento de Jesus Caraça, nº82 em Aldeias de Montoito. Solicitando o enquadramento em PDM, processo nº57/10. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/24.

A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Ratificação do despacho de direito de preferência.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conta do conteúdo integral do Despacho por si firmado em 09 de Julho, que determinou não exercer o direito de preferência referente ao prédio inscrito na Conservatória de Redondo com a discrição n.º118/Montoito – Artigo 1297 – Rua de Fora, n.º 3.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar o sobredito despacho.

Ratificação do despacho de parecer favorável à PAD - Produções de Actividades Desportivas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conta do conteúdo integral do Despacho por si firmado em 05 de Julho, que determinou o parecer favorável à realização da prova da “18” Volta a Portugal do Futuro.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar o sobredito despacho.

Presente ofício do IRN – Instituto dos registos e do Notariado, Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório de Redondo, solicitando que a câmara informe quais as áreas geográficas do concelho em que é exercido o direito de preferência nas aquisições, oneração e registo de imóveis.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2010 REUNIÃO DE 14/07/2010

O senhor Presidente informou que este pedido se deve aos procedimentos efectuados ao abrigo da "Casa Pronta", e uma vez que a conservatória tem que informar sobre o direito de preferência no acto da escritura, obriga que em cada procedimento tenha que estar a solicitar à câmara se esse direito é exercido ou não, o que obriga a que o Senhor Presidente despache os pedidos e os mesmos venham na próxima reunião a ratificar, para que se evite estas situações propõe o senhor Presidente que se delimite a zona em que é obrigatório a câmara pronunciar-se sobre esse direito e nas restante zonas, e desde que esteja delimitada a área não será necessária a câmara pronunciar-se. Mais informou que na próxima reunião será apresenta uma planta onde delimita essa área, e que até lá lhe seja dados poderes para despacho das situações que sujam.

A Câmara municipal, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada.

Presente um requerimento apresentado pela empresa Respint – Restauração e Pintura, Lda, solicitando que a Autarquia que se pronuncie sobre o exercício de direito de preferência do Imóvel sito na Rua Almeida Garrett, número doze, fracção - C, Freguesia de Redondo.

Pretende o requerente alienar um prédio localizado na Rua Almeida Garrett, número doze, fracção - C, Freguesia de Redondo, descrito na Conservatória sob o número dois mil duzentos e oitenta e quatro, barra, vinte milhões cento e dez, inscrito na respectiva matriz sob o artigo matricial cinco mil quinhentos e noventa e oito.

A Câmara municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa.

Presente um requerimento apresentado Joaquim José Laranjinho Pragané Jeremias e Luis Fernando Laranjinho Pragané Jeremias, solicitando que a Autarquia que se pronuncie sobre o exercício de direito de preferência do Imóvel sito na Rua Manuel Joaquim da Silva, número dezassete, e Rua do Calvário n.ºs 2ª 2B e 2C, Freguesia de Redondo.

Pretende o requerente alienar um prédio localizado na Rua Manuel Joaquim da Silva, número dezassete, e Rua do Calvário n.ºs 2ª 2B e 2C, Freguesia de Redondo, descrito na Conservatória sob o número dois mil quatrocentos e setenta e oito.

A Câmara municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa.

Protocolo de parceria – Rede de Centros de Acolhimento Turístico – Chaves do Alentejo

Ratificação do Protocolo de parceria – Rede de Centros de Acolhimento Turístico – Chaves do Alentejo

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conta do protocolo por si assinado em 12 de Julho de 2010, em substituição do deliberado em reunião de câmara de 26/05/2010.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar o sobredito protocolo.

Presente um requerimento em nome de António Eduardo Nunes Brás e Mónica Filipe Barrancos Padilha, solicitando que a câmara lhe atribua o lote n.º84, do Loteamento da Quinta da Faia.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição do lote solicitado.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2010 REUNIÃO DE 14/07/2010

PROROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA BANCARIA DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ER 381 - ARRUAMENTOS NA ALDEIA DA SERRA / REDONDO

Presente uma informação do Presidente do júri do concurso da Empreitada de Beneficiação da ER 381 – arruamentos na Aldeia da Serra / Redondo, cuja fotocópia se anexa a esta acta, propondo a prorrogação do prazo para apresentação da garantia bancária até ao dia 20/07/2010.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a sobredita proposta.

PROROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA BANCARIA DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR POENTE À VILA DE REDONDO

Presente uma informação do Presidente do júri do concurso da Empreitada de Construção da Via Circular Poente à Vila de Redondo, cuja fotocópia se anexa a esta acta, propondo a prorrogação do prazo para apresentação da garantia bancária até ao dia 20/07/2010.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a sobredita proposta.

NORMAS E OFERTA PÚBLICA PARA A FEIRA DE S. FRANCISCO

Presente uma proposta com as normas e oferta pública para lugares da Feira de S. Francisco, cuja fotocópia se anexa a esta acta.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade acolher o teor da proposta ora formulada e determinar à Secção Administrativa, a adopção dos necessários actos, formalidades e procedimentos atinentes à execução do presente acto.

SUBSÍDIOS

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às colectividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes colectividades e agentes culturais.

Ratificação do despacho de atribuição de subsídio.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2010 REUNIÃO DE 14/07/2010

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conta do conteúdo integral do Despacho por si firmado em 28 de Junho, que determinou a atribuição de 1.000L de gasóleo aos **Bombeiros Voluntários de Redondo**.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar o sobredito despacho.

Presente um ofício da **Sociedade União Montoitense – Banda Filarmónica**, solicitando o apoio financeiro no valor de 1.800,00€, (mil e oitocentos euros), para participação nas despesas com o encontro de bandas realizado em Montoito, no dia 03/07/2010, e oferta de uma lembrança a cada banda participante.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

Presente um ofício do **Aldeense Futebol Clube**, solicitando o apoio financeiro no valor de 2.750,00€, (dois mil e setecentos cinquenta euros), para participação nas despesas com as festas a realizar em parceria com a **Sociedade Recreativa 1.º de Dezembro**, nos dias 23,24,25 e 26 de Julho de 2010.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

Presente um ofício do **Clube de Caça e Pesca de Redondo**, solicitando o apoio financeiro no valor de 550,00€, (quinhentos e cinquenta euros), para participação nas despesas com o 21.º concurso de pesca desportiva a realizar no dia 01/08/2010, na Barragem da Vigia.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

Presente um ofício do **Associação Cultural e Desportiva das Vinhas**, solicitando o apoio financeiro no valor de 2.750,00€, (dois mil e setecentos cinquenta euros), para participação nas despesas com as festas que se realizaram nos dias 9, 10 e 11 de Julho 2010.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da b) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

Considerando que, nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete às autarquias locais promover a resolução dos problemas que afectam as populações e que, de acordo com o disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços aos estratos sociais mais desfavorecidos, em parceria com as entidades competentes da administração central e ainda, promover o apoio aos mesmos pelos meios

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2010 REUNIÃO DE 14/07/2010



adequados, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios, visando a melhoria das suas condições de habitabilidade.

Presente uma carta em nome de **Maria Joana Perdigão Franco Macedo**, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara para efectuar obras de remodelação na casa de banho da sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da c) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, disponibilizar o serviço de mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante 8 dias, e um canalizador durante um dia.

Presente uma carta em nome **Maria Zorrinho Fernandes**, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara para reparar o telhado da sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da c) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, disponibilizar o serviço de mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante 10 dias.

Presente uma carta em nome **Hermenegilda Maria S. Roque Nico**, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara para restaurar a varanda da sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da c) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, disponibilizar o serviço de mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante 8 dias.

Presente uma carta em nome **Catarina Rosa de Jesus**, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara para pintar a sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da c) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conceder 15L de tinta.

Presente uma carta em nome **Jacinta Maria M. R. Simões**, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara para pintar a sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da c) do n.º 4 do artigo 64.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conceder 15L de tinta.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2010 REUNIÃO DE 14/07/2010

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

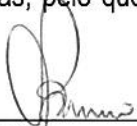
O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com disposto no n.º 5, do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ambos do Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

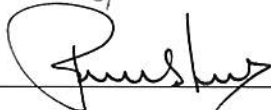
APROVAÇÃO EM MINUTA

As presentes deliberações, foram aprovadas em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no n.º3 do artigo 92.º, da citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que aprovou o Regime Jurídico Quadro das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.







[Handwritten signature]
14/07/10

Para: Presidente da Câmara Municipal

Data: 14-7-2010

De: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Assunto: “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR POENTE À VILA DE REDONDO – 3.ª FASE”

Tendo sido notificado o adjudicatário da empreitada em epígrafe da correspondente decisão de adjudicação e tendo-lhe sido exigida a prestação da caução no prazo de 10 dias a contar dessa notificação – nos termos do artigo 77.º, n.º 2, alínea b) e 90.º n.º 1, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), devia o mesmo ter prestado a caução até ao dia 13 de Julho de 2010, sem prejuízo da possibilidade da ocorrência de facto (s) a este não imputável (eis) e pelo mesmo invocado (s) dentro do referido prazo, prevista no artigo 91.º, n.º 1, do CCP, sob pena de, não o fazendo, a adjudicação caducar.

Na sequência do exposto anteriormente, o adjudicatário solicitou no dia 13/7/2010, através de requerimento colocado na plataforma de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, a prorrogação do prazo para a prestação da caução, ao qual anexa um documento emitido pela Caixa Geral de Depósitos comprovativo de que a firma solicitou a garantia bancária dentro do prazo para o efeito estabelecido, resultando daqui que a não emissão atempada da garantia não é, de facto, imputável à MAURICIO – LTO, Construções, S.A., motivo pelo qual somos a propor à digníssima Câmara que aceite a justificação fornecida pelo adjudicatário para a não apresentação atempada do comprovativo da prestação da caução, e que consequentemente, prorrogue o prazo respectivo até ao dia 20/07/2010.

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

[Handwritten signature]
(José Bernardo Nunes)



14/07/10

Para: Presidente da Câmara Municipal

Data: 14-7-2010

De: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Assunto: "EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.N. 381 – ALDEIA DA SERRA - REDONDO"

Tendo sido notificado o adjudicatário da empreitada em epígrafe da correspondente decisão de adjudicação e tendo-lhe sido exigida a prestação da caução no prazo de 10 dias a contar dessa notificação – nos termos do artigo 77.º, n.º 2, alínea b) e 90.º n.º 1, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), devia o mesmo ter prestado a caução até ao dia 13 de Julho de 2010, sem prejuízo da possibilidade da ocorrência de facto (s) a este não imputável (eis) e pelo mesmo invocado (s) dentro do referido prazo, prevista no artigo 91.º, n.º 1, do CCP, sob pena de, não o fazendo, a adjudicação caducar.

Na sequência do exposto anteriormente, o adjudicatário solicitou no dia 13/7/2010, através de requerimento colocado na plataforma de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, a prorrogação do prazo para a prestação da caução, ao qual anexa um documento emitido pela Caixa Geral de Depósitos comprovativo de que a firma solicitou a garantia bancária dentro do prazo para o efeito estabelecido, resultando daqui que a não emissão atempada da garantia não é, de facto, imputável à MAURICIO – LTO, Construções, S.A., motivo pelo qual somos a propor à digníssima Câmara que aceite a justificação fornecida pelo adjudicatário para a não apresentação atempada do comprovativo da prestação da caução, e que consequentemente, prorrogue o prazo respectivo até ao dia 20/07/2010.

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(José Bernardo Nunes)



MUNICÍPIO DE REDONDO

EDITAL

FEIRA S. FRANCISCO

4,5 E 6 DE OUTUBRO

1. A Feira de S. Francisco realiza-se nos dias 4,5 e 6 de Outubro no Parque de Feiras e Exposições de Redondo.
2. A requisição dos lugares deverá ser feita **até 31/08/2010**. Os pedidos devem ser dirigidos à Câmara Municipal de Redondo, fazendo parte o nome, morada, dimensões que pretende ocupar e o tipo de comércio que exerce.
3. A distribuição de lugares será feita pela Câmara que destinará o local e a implantação não atendendo reclamações com base em razões de antiguidade.
4. A entrega dos terrados será feita durante o horário normal de funcionamento da Câmara, sendo expressamente proibida a ocupação sem conhecimento dos serviços.
5. A utilização de aparelhagem sonora será fiscalizada pelo funcionário responsável, reservando-se à Câmara o direito de suspender a utilização de som.
6. A presença de pista de automóveis eléctricos, circos, roda de aviões, carrosséis e outros divertimentos, far-se-á por arrematação de proposta em carta fechada, para um período **de 4 anos**, apresentada **até às 16 horas do dia 31/08/2010**, com a seguinte base de licitação:

- PISTA DE AUTOMÓVEIS-----	5500,00€
- CIRCO-----	300,00€
- RODA DE AVIÕES OU CADEIRAS-----	500,00€
- CARROCEL-----	400,00€
- CANGURUS OU SIMILARES-----	500,00€

7. A **Abertura das propostas** far-se-á em reunião a realizar no dia **08/09/2010**, **pelas 15 horas**, conforme deliberação da reunião da Câmara Municipal realizada em 14/07/2010.

Em caso de empate da proposta mais elevada proceder-se-á à licitação verbal, na presença dos concorrentes ou sorteio na ausência destes.



MUNICÍPIO DE REDONDO

O concorrente a que for atribuída a montagem terá que depositar até ao final do mês de Setembro:

- 1º ano - 40%
- 2º ano - 30%
- 3º ano - 20%
- 4º ano - 10%

8. A Câmara reserva-se o direito de não adjudicar, se as propostas apresentadas lhes não convierem, podendo ser feito novo concurso.

Câmara Municipal de Redondo, aos de Julho de 2010

O Presidente da Câmara

Alfredo Falamino Barroso

ENTIDADE	MR	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO		
		DATA	ANO	PAGINA
		2010/07/13	2010	1

ORDEN DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
199				G P 500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	0007-00256710003	CHQ-	2010/02/18	240,60	2010/02/18	2010/07/07
200				G P 500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	0007-00256710003	CHQ-	2010/02/18	101,85	2010/02/18	2010/07/07
214				T P 501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-		2010/06/17	27,86	2010/06/17	2010/06/18
215				T P 508491223	SERRA D'OSSA EDIÇÕES - SOC. UNIPESSOAL, LDA	0035-00000033230	CHQ-TB-2032	2010/06/25	60,00	2010/06/25	2010/06/25
216				T P 503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	0035-00000033230	CHQ-TB-2320	2010/07/06	19.569,18	2010/07/06	2010/07/08
217				T P 600006662	DIRECÇÃO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0035-00000033230	CHQ-TB-2320	2010/07/06	11,43	2010/07/06	2010/07/08
218				T P 501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230	CHQ-TB-2317	2010/07/06	36,42	2010/07/06	2010/07/08
219				T P 500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230	CHQ-TB-2324	2010/07/06	822,60	2010/07/06	2010/07/08
220				T P 508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230	CHQ-TB-2316	2010/07/06	4.026,21	2010/07/06	2010/07/08
221				T P 503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230	CHQ-TB-2325	2010/07/06	246,53	2010/07/06	2010/07/08
222				T P 228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230	CHQ-TB-2313	2010/07/06	35,21	2010/07/06	2010/07/08
223				T P 600064735	2º JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	0035-00000033230	CHQ-	2010/07/06	177,06	2010/07/06	2010/07/08
224				T P 500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP	0035-00000033230	CHQ-55586908	2010/07/06	82,23	2010/07/06	2010/07/08
225				T P 500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP	0035-00000033230	CHQ-55586907	2010/07/06	131,79	2010/07/06	2010/07/08
226				T P 500746427	IASFA/ADM - REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0035-00000033230	CHQ-TB-2321	2010/07/06	14,42	2010/07/06	2010/07/08
227				T P 500909539	SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO	0035-00000033230	CHQ-TB-2323	2010/07/06	19,00	2010/07/06	2010/07/08
228				T P 503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOOURARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	0035-00000033230	CHQ-	2010/07/06	153,90	2010/07/06	2010/07/08
				T P 194243150	JOSE FRANCISCO ROSADO MADEIRA	CX-		2010/07/06	126,00	2010/07/06	2010/07/09
230				T P 213646226	CRISTINA MOREIRAS	0035-00000033230	CHQ-TB-2318	2010/07/06	100,00	2010/07/06	2010/07/08
231				T P 125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-00000033230	CHQ-TB-2315	2010/07/06	100,00	2010/07/06	2010/07/08
232				T P 125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-00000033230	CHQ-TB-2314	2010/07/06	100,00	2010/07/06	2010/07/08
233				T P 177847999	DAVID ROQUE	0035-00000033230	CHQ-TB-2319	2010/07/06	58,00	2010/07/06	2010/07/08
235				T P 600015955	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	0035-00000033230	CHQ-TB-2322	2010/07/06	6,82	2010/07/06	2010/07/08
236				T P 600015955	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	CX-		2010/07/06	0,18	2010/07/06	2010/07/08
237				T P 503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOOURARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	CX-		2010/07/06	2.558,99	2010/07/06	2010/07/08
238				T P 503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOOURARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	CX-		2010/07/06	21,29	2010/07/06	2010/07/08
239				T P 503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOOURARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	CX-		2010/07/06	33.448,05	2010/07/06	2010/07/08
240				T P 500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-		2010/07/06	20.912,58	2010/07/06	2010/07/08
241				T P 506772527	MUNICIPIO DE ALANDROAL	0035-00000033230	CHQ-55586904	2010/07/06	100,00	2010/07/06	2010/07/07
242				T P 502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230	CHQ-55586882	2010/07/07	600,76	2010/07/07	2010/07/07
243				T P 502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230	CHQ-55586883	2010/07/08	16.806,95	2010/07/08	2010/07/09
244				T P 502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230	CHQ-55586884	2010/07/08	6.605,20	2010/07/08	2010/07/09
610				G P 500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230	CHQ-	2010/03/15	115,20	2010/03/15	2010/07/06
612				G P 500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	0007-00256710003	CHQ-	2010/03/15	126,03	2010/03/15	2010/07/01
861				G P 501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543	CHQ-	2010/04/23	136,08	2010/04/23	2010/07/05
				G P 500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	0007-00256710003	CHQ-	2010/04/26	139,59	2010/05/11	2010/07/01
				G P 219917175	RUTE MARINA CARVALHO NEVES	0035-00000033230	CHQ-55586598	2010/04/28	61,06	2010/04/28	2010/07/02
930				G P 501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543	CHQ-	2010/05/12	135,72	2010/05/12	2010/07/05
935				G P 501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543	CHQ-	2010/05/12	18,35	2010/05/12	2010/07/05
946				G P 500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	0007-00256710003	CHQ-	2010/05/12	72,65	2010/05/12	2010/07/01
1099				G P 600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO	CX-		2010/06/08	26,58	2010/06/08	2010/06/25
1124				F P 504236091	ADRAL - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO S.A	0035-00000033230	CHQ-TB-1854	2010/06/14	270,00	2010/06/14	2010/06/22
1125				F P 106493213	ARNALDO JOSE NEVES DO CARMO	0035-00000033230	CHQ-TB-1857	2010/06/14	55,20	2010/06/14	2010/06/23
1126				F P 504127624	AUTO AGRICOLA REDONDENSE, LDA	0035-00000033230	CHQ-TB-1858	2010/06/14	256,06	2010/06/14	2010/06/23
1127				F P 500038015	AUTO SUECO, LDA	0035-00000033230	CHQ-TB-1859	2010/06/14	136,54	2010/06/14	2010/06/22
1128				F P 500806152	BARROSO & FILHOS, LDA	0035-00000033230	CHQ-TB-1860	2010/06/14	82,41	2010/06/14	2010/06/23
1129				F P 508324840	BRICODO-UNIPESSOAL, LDA	0035-00000033230	CHQ-TB-1861	2010/06/14	207,00	2010/06/14	2010/06/23
1131				F P 506255603	CLMC - MULTIMEDIA S.A	0035-00000033230	CHQ-TB-1866	2010/06/14	270,05	2010/06/14	2010/06/23
1133				F P 132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA DA FAZENDA	0035-00000033230	CHQ-TB-1865	2010/06/14	1.154,96	2010/06/14	2010/06/23
1139				F P 507649265	7 DIAS 6 NOITES - EDITORES UNIPESSOAL LDA	0035-00000033230	CHQ-TB-1853	2010/06/14	2.835,00	2010/06/14	2010/06/23
1140				F P 197204236	RICARDO JORGE MATIAS MOCHO	0035-00000033230	CHQ-TB-1910	2010/06/14	125,40	2010/06/14	2010/06/23
1141				F P 500106088	FABRICA DE LICORES P.XAROPES - ERBEL, LDA	0035-00000033230	CHQ-TB-1875	2010/06/14	378,54	2010/06/14	2010/06/23
1143				F P 500102678	EVORACOR - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TINTAS, LDA.	0035-00000033230	CHQ-TB-1873	2010/06/14	101,92	2010/06/14	2010/06/24
1144				F P 503586587	ESTREMOZ CARNES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LDA	0035-00000033230	CHQ-TB-1872	2010/06/14	1.357,51	2010/06/14	2010/06/24
1145				F P 506999793	FALAGRI-AGRICULTURA E FLORICULTURA, LDA	0035-00000033230	CHQ-TB-1876	2010/06/14	84,75	2010/06/14	2010/06/24
1146				F P 113104189	FRANCISCO JOSÉ PARDELHA GODINHO	0035-00000033230	CHQ-TB-1879	2010/06/14	54,68	2010/06/14	2010/06/24
						A TRANSPORTAR ...			115.502,39		

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2010/07/13	2010	4

OB
P

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib. Nome		Data	Valor	Data	Data
				TRANSPORTE ...		713.622,59		
1479			G P 500918880 COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2010/07/07	3.873,68	2010/07/07	2010/07/09
1480			G P 509364390 CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	0035-00000033230 CHQ-TB-2355	2010/07/07	14.381,90	2010/07/07	2010/07/09
1481			G P 506346773 GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-TB-2356	2010/07/07	20,41	2010/07/07	2010/07/09
1482			F P 508324840 BRICODO-UNIPESSOAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-2360	2010/07/07	3.900,00	2010/07/07	2010/07/07
1485			F P 507846044 EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2010/07/09	248,88	2010/07/09	2010/07/12
1486			G P 500918880 COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2010/07/09	191,64	2010/07/09	2010/07/12
1487			G P 506346773 GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-TB-2375	2010/07/09	13.270,30	2010/07/09	2010/07/12
				TOTAL ...		749.509,40		